

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**TERMO ADITIVO: 3**

Objeto do Convênio: Construção de uma área para recreação da EEEF dr. José Jorge Hage em Alenquer/Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do convênio original.

Convênio: 106

Exercício: 2014

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Conveniente: Prefeitura Municipal de Alenquer. CNPJ. 04.838.793/0001-73, com sede na Praça Eloy Simão, nº 751, Cep.: 68.200-000, Centro, Alenquer/Pa.

Data de Assinatura: 05/04/2016

Vigência: 06/04/2016 a 02/10/2016

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 950843

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**TERMO ADITIVO: 4**

Objeto do Convênio: Conclusão da construção da EE José Lourenço em Vila de Placas em Breu Branco/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do convênio original.

Convênio: 304

Exercício: 2013

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Conveniente: Prefeitura Municipal de Breu Branco. CNPJ. 34.626.440/0001-70, com sede na Avenida Belém, s/nº, Cep.: 68.488-000, Centro, Breu Branco/Pa.

Data de Assinatura: 12/04/2016

Vigência: 13/04/2016 a 10/08/2016

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 950848

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO. 25411/2016**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: para despesas emergenciais de consumo.

CARGO/FUNÇÃO:

CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

CPF: 42657717268

NOME: SANTANA MARIA DOS SANTOS BARRETO

MATRÍCULA: 6400574

PROGRAMA DE TRABALHO: 1416

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo 950432

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 721/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº **375012**, CPF nº **08575380206**, ocupante do cargo de Vice-Diretor(a) da **EEEM PAES DE CARVALHO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais)** para fazer face as despesas com material

de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e cinco)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 12 de Abril de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 950782

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 722/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **AGNALDO CARLOS ALMEIDA DA PENHA**, matrícula nº **57210232**, CPF nº **25416537272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM EDUARDO LAUANDE**, do município de **MARITUBA**, no valor de **R\$ 1.287,00 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.287,00 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 12 de Abril de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 723/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVONICE ASSUNCAO DE ASSUNCAO**, matrícula nº **57208558**, CPF nº **71885340206**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CENECISTA FRANCOIS PAUL BEGOT**, do município de **BENEVIDES**, no valor de **R\$ 1.706,25 (um mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.706,25 (um mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 12 de Abril de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 724/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº **57197368**, CPF nº **21878242253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EF SAO PAULO DAS PEDRINHAS**, do município de **SANTA BARBARA DO PARA**, no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 12 de Abril de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 725/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº **57197368**, CPF nº **21878242253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SANTA BARBARA**, do município de **SANTA BARBARA DO PARA**, no valor de **R\$ 1.922,70 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.922,70 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 12 de Abril de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 726/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HUMBERTO ALVES NOGUEIRA**, matrícula nº **5737087**, CPF nº **40018261272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROFA MARIA ARAUJO FIGUEIREDO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.152,80 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.152,80 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução